



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.989

Altera a resolução CEPE nº 7.417, que dispõe sobre a Subcâmara de Licenciaturas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 401ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação da Subcâmara de Licenciaturas em sua reunião realizada em 14 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a resolução Cepe nº 7.417, acrescentando ao seu artigo 2º os seguintes incisos e parágrafo:

“XII. O Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica (RP) da Ufop;

XIII. O Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência(PIBID) da Ufop.

(...)

§ 2º As representações mencionadas nos incisos XII e XIII ficam vinculadas à continuidade dos respectivos programas.”

Ouro Preto, 16 de junho de 2020.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente